

PORTARIA Nº 048/2021

O Prefeito do Município de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão mútua de servidores efetivos entre o Município de Iguaçu e o Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos exatos termos do Convênio de Colaboração e seus termos aditivos firmados entre os dois entes federativos.

Art. 2º - O servidor do Município de Iguaçu - PE, **JOAQUIM DOS ANJOS ARAGÃO JÚNIOR**, Jarda Municipal, matrícula: 00110, RG: 5.399.764 – SSP/PE, CPF: 024.645.234-02, ficará cedido ao Município de Sertânia – PE, enquanto este cederá ao Município de Iguaçu – PE, o servidor **ESIO BARBOSA DE SIQUEIRA**, Vigilante, matrícula: 1861-3.

Art. 3º - As cedências se darão com ônus para os respectivos **cedentes**, ficando cada um dos **cessionários** responsável pela comunicação mensal da frequência e demais ocorrências ao município cedente, para efeito de controle.

Art. 4º - Fica mantido o vínculo existente entre o Município e seu respectivo servidor,

Art. 5º - Cada um dos Municípios envolvidos continuará a efetuar o pagamento dos salários do seu respectivo servidor, não sendo devido nem excluído qualquer adicional ou direito em razão da presente cessão.

Art. 6º - A partir da data da cessão, o servidor cedido estará subordinado às regras do Município Cessionário, porém a ocorrência de falta disciplinar será apurada e processada pela Legislação do Município de origem do funcionário, mediante comunicação circunstanciada do Município Cessionário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaçu – PE, 07 de janeiro de 2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210212150642.pdf>
assinado por: idUser 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que
me é conferida, que a cópia do (a) PORT 048
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de 07/01/21 a 31/01/21.
O referido é verdade
Iguaçu 07 de 01 de 2021

JOSE TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Jose Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457 387 344 . 1